



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	4
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	4
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	5
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	6
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.....	7
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	7
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 035 – Sexta - feira, 18 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 178/GAP/22. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 2669/18, que tornou pública a cessão da servidora **BIANCA MENSOR DE ALMEIDA TERRA DA PENHA**, Professor II, Matrícula nº10990/01, cedida do Município de Queimados, para a Prefeitura de Miguel Pereira, a contar de **07/02/2022**. (Processo nº. 4453/2018/03)

PORTARIA Nº 179/GAP/22. DESIGNAR o servidor **EDMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula nº 14367/01, Coordenador de Rotinas Administrativas, como Tomador de Adiantamento no âmbito do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 180/GAP/22. EXONERAR a servidora **AMANDA LOURENÇO DA SILVA CONRADO**, matrícula 13113/02 do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância e Próprios Municipais, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP a contar de 18/02/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 4457/2021/05. Requerente: Cristiane Pereira dos Santos Andrade.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 19/23, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.25/27, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 29/30, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Processo nº 2743/2020/05. Requerente: Dayse Palmeira Maia Dias.

Com base no parecer da assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 16/18, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls.20, **DEFIRO** o pedido de pagamento retroativo da diferença de 5% (cinco por cento), referente ao exercício da função de Regente de Classe no Ciclo de Alfabetização pelo período de 03/02/2020 a 31/07/2020, prevista no art.20, alínea a, da Lei 169/1995.

Processo nº 4457/2021/05. Requerente: Cristiane Pereira dos Santos Andrade.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 19/23, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.25/27, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 29/30, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

***ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ 030/22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 PÁGINA 5, PARA QUE CONSTE:**

Onde se Lê: Processo: 22070/2020/32. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento às fls.21/22 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 22, **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de alvará para BABYBOTI PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA (Filial 02) Inscrição Imobiliária n ° 0066419 para o exercício 2021, com base no ART. 300-A,do CTMQ.

Leia-se:Processo: 22070/2020/32. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento às fls.21/22 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 22, **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de alvará para BABYBOTI PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA (Filial 02) Inscrição Mobiliária n ° 8936551 para o exercício 2021, com base no ART. 300-A,do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 200/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **LEILANE ALVES MENDES DOS SANTOS**, matrícula nº 14984/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 20/01/2022. (**Processo nº 0170/2022-05**).

PORTARIA N.º 201/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **ANDREZA DE OLIVEIRA BORGES CABRAL**, matrícula nº 14976/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 05/01/2022. (**Processo nº 0021/2022-05**).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 035 – Sexta - feira, 18 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 3

PORTARIA N.º 202/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **JAQUELINE LIMA DE SOUSA**, matrícula nº 14982/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 28/01/2022. (**Processo nº 0321/2022-05**).

PORTARIA N.º 203/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **SUELANE CAMELO DE ARAUJO**, matrícula nº 14983/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 17/11/2021. (**Processo nº 4676/2021-05**).

PORTARIA N.º 204/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **CELINA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 15062/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 03/02/2022. (**Processo nº 0401/2022-05**).

PORTARIA Nº 205/SEMAD/2022 – Com base no parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância e parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 1247/2021-05, nos termos do § 2º do Art. 2º do Decreto 1405/12 e com ciência do estabelecido no § único do Art. 163 da Lei 1060/11. - (**Processo 1247/2021-05**).

PORTARIA Nº206/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROGÉRIA VALE MOREIRA SILIPRANDI**, Professora, Matrícula 7630/91, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 01/02/2022 a 01/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0485/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar à Perícia Médica em 01/04/2022.

PORTARIA Nº207/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MONICA VIANA DE SIQUEIRA DA SILVA**, Professora, Matrícula 1558/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 07/02/2022 a 07/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0462/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar à Perícia Médica em 07/04/2022.

PORTARIA Nº208/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ANGÉLICA CONTE SILVA DUARTE**, Professora, matrícula 10964/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 15/02/2022 a 15/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4229/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 14/04/2022.

PORTARIA Nº209/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **GERMANA MARTINS DE ALMEIDA CANDIDO**, Professora, matrícula 6056/91, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 07/02/2022 a 11/02/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0515/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº210/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **TATIANE ALMEIDA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, matrícula 12057/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 22/12/2021 a 20/01/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0008/2022-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº211/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **TATIANE ALMEIDA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, matrícula 12057/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 25/01/2022 a 24/02/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0380/2022-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº212/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **NATALIA AMANDA DA SILVA**, Agente de Saúde, matrícula 12795/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 11/02/2022 a 12/03/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0549/2022-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia medica em 11/03/2022.

PORTARIA Nº213/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDA a servidora **THAIS REGINA GONÇALVES RABELLO**, Professora, matrícula 11344/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 09/02/2022 a 10/03/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4230/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar à Perícia Médica em 10/03/2022.

PORTARIA Nº214/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDA a servidora **BRUNA MAIA CAMPOS**, Auxiliar de Creche, matrícula 12611/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 11/02/2022 a 12/03/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3980/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar à Perícia Médica em 11/03/2022.

PORTARIA Nº215/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **IAGO SOUZA DAMASCENO**, Coordenador de Rotinas Administrativa, matrícula 14868/01, GAP, por 07 (sete) dias a contar de 22/12/2021 a 28/12/2021, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0514/2022-01**. Após esse período o requerente deverá retorna ao trabalho.

PORTARIA Nº216/SEMAD/2022. INDEFERIR SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SUELEN DOS SANTOS BARBOSA**, Assistente Social, matrícula 12881/01, com base no parecer do Médico Perito, conforme fls. 07. **Processo Nº0392/2022-09**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 035 – Sexta - feira, 18 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA Nº217/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **EDSON DE CARVALHO**, Vigia, matrícula 2725/11, SEMUSOP por 40 (quarenta) dias a contar de 24/01/2022 a 04/03/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0477/2022-29**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº218/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **LEANDRO DE SOUSA DA SILVA**, Jardineiro, Matrícula 5702/91, SEMADA, por 60 (sessenta) dias a contar de 13/02/2022 a 13/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2277/2021-24**. Após esse período o requerente deverá retornar a perícia médica em 13/04/2022.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 005/SEMFAPLAN/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Determina a baixa de Inscrição e atualização do Cadastro Mobiliário.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com base no parecer nos autos do Processo nº 21026/2021/32, determino a baixa da inscrição mobiliária nº 77000152, atualizando-se o cadastro mobiliário, na forma do artigo 293 c/c Art. 10 da Lei Complementar nº 001/95, de 29/12/1995 Código Tributário do Município de Queimados. Publique-se.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula-14191/01

Processo: 22278/2021/32. Requerente: PORTOFARMA RIO DE JANEIRO LTDA

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 32, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8935701, em nome da empresa **PORTOFARMA RIO DE JANEIRO LTDA**, para o exercício de 2022, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula 14191/01

Atos da Secretária Municipal de Obras

Processo nº 1103/2021/04. Considerando os autos do processo nº 1103/2021/04 que trata, exclusivamente, de rerratificação de itens ao processo licitatório adjudicado nos autos nº 5514/2019/04; **Considerando** que os autos do processo nº 3405/2020/04 que trata, exclusivamente, do pedido para termo aditivo de prazo ao objeto do contrato firmado nos autos do processo nº 5514/2019/04; **Considerando** que após os esclarecimentos prestados em fls. 153 do processo nº 3405/2020/04 e após os esclarecimentos prestados em fls. 188 do processo nº 1103/2021/04; **Considerando** o apensamento realizado entre os processos nº 3405/2020/04, nº 1103/2021/04 e nº 1491/2021/04 pelo termo de apensamento editado em 11/02/2022, impondo leitura conjunta dos respectivos objetos; **Considerando** o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 191/192 dos autos nº 1103/2021/04; **Considerando** o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 139/143 dos autos nº 1103/2021/04; **Considerando** as notas de despesa e empenho emitidas pela SEMFAPLAN em fls. 200/203 dos autos nº 1103/2021/04; **Considerando** o parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 109/114 dos autos nº 3405/2020/04; **Considerando** o parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 107 dos autos nº 3405/2020/04; em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, **AUTORIZO**, na forma da Lei a **RERRATIFICAÇÃO**, com acréscimo de valor correspondente a R\$ 260.650,92 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), do contrato firmado entre o Município de Queimados e a empresa "Seculus Construtora e Projetos LTDA – EPP", inscrita sob o CNPJ nº 19.269.300/0001-07, com fulcro no art. 65, I, alíneas "a" e "b", §§ 1º, 2º e 6º da Lei 8.666/93 e **AUTORIZO**, na forma da Lei a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual por adicionais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 15/12/2020 e término em 14/12/2022, do contrato firmado entre o Município de Queimados e a empresa "Seculus Construtora e Projetos LTDA – EPP", inscrita sob o CNPJ nº 19.269.300/0001-07, referente a **obra de recuperação estrutural do viaduto sobre a linha férrea e revitalização da passarela, localizado no Centro de Queimados, RJ**, conforme processo administrativo nº 5514/2019/04. **JUNTE-SE** o presente termo nos autos nº 3405/2020/04, nº 1103/2021/04 e nº 1491/2021/04. **PUBLIQUE-SE** a presente decisão em atos de gestor.

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Obras
Matrícula nº 14197/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 035 – Sexta - feira, 18 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 5

Atos da Secretária Municipal de Educação

Processo nº 2737/2021/05. Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 303/306v, elaborados pelo senhor pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 310/311v, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento do Pregão Eletrônico nº 00015/2021 – contratação de empresa especializada para aquisição dos itens que irão compor os Kits de Material Esportivos, visando a distribuição à Rede Municipal de Ensino, para serem utilizados no Ensino Fundamental, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Aditivo de Termo de Compromisso PAR Nº 202002508-8, previamente definidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Estudos Técnicos Preliminares, e especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência e seus Anexos. **ADJUDICO** o objeto consignado às Empresas **TECBOL LTDA**, CNPJ nº **27.183.604/0001-77**, no valor total de **R\$ 50.700,00** (cinquenta mil, e setecentos reais), referente ao KIT 1 – Ensino Fundamental, e à Empresa **RIO WINNER DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **43.878.918/0001-40**, no valor total de **R\$ 45.049,94** (quarenta e cinco mil, quarenta e nove reais, e noventa e quatro centavos) referente ao KIT 2 – Ensino Fundamental, perfazendo o total geral de **R\$ 95.749,94** (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 14193/01

PORTARIA Nº 008/SEMED/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Comissão de Supervisão Escolar para a Educação Infantil – COSEEI, a ser composta pelos supervisores escolares, Luciana Guimarães Nascimento, matrícula 11557/01, Luzia Maria Rodrigues, matrícula 11500/01 e Tania Bittencourt do Nascimento matrícula 6511/01, para avaliação documental e visita *in loco* referente aos processos de autorização de funcionamento pelo Conselho Municipal de Educação, nos termos da **DELIBERAÇÃO CME nº 16/2019, para as instituições a seguir: Creche Iracema Garcia – Creche Estrela, processo 5187 – 2021/03, situada na Rua Rosa Maria, Quadra 7, lote 6, Ponte Preta, Queimados;**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

PORTARIA Nº 009/SEMED/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Supervisão Escolar para a Educação Infantil – COSEEI, a ser composta pelos supervisores escolares, Alessandra Cristine Fernandes, matrícula 11654/01, Ana Cláudia Menezes Nogueira Pereira, matrícula 4772/41 e Milene Letícia Bitencourt Ramos 12377/01, para avaliação documental e visita *in loco* referente aos processos de autorização de funcionamento pelo Conselho Municipal de Educação, nos termos da **DELIBERAÇÃO CME nº 16/2019, para as instituições a seguir: Centro Educacional Pinheiro Franco Ferreira LTDA-ME – Jardim Escola Luluzinha, processo 0443-2022/03, situada na Rua Realengo, s/nº, Lote-02, Quadra D, Casas 01 e 02, Bairro Paraíso, Queimados;**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

PORTARIA Nº 010/SEMED/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Supervisão Escolar para a Educação Infantil – COSEEI, a ser composta pelos supervisores escolares, Alessandra Cristine Fernandes, matrícula 11654/01, Ana Cláudia Menezes Nogueira Pereira, matrícula 4772/41 e Maristela Lemos Dalethese, matrícula 11645/01, para avaliação documental e visita *in loco* referente aos processos de autorização de funcionamento pelo Conselho Municipal de Educação, nos termos da **DELIBERAÇÃO CME nº 16/2019, para as instituições a seguir: Centro Educacional José Luiz Fuly – Escola Criança Feliz, processo 4967-2021/03, situada na Estrada Austin Queimados, nº 345, Lote-05, Quadra 01, Vila Guimarães, Queimados.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 035 – Sexta - feira, 18 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 6

PORTARIA Nº 011/SEMED/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Supervisão Escolar para a Educação Infantil – COSEEI, a ser composta pelos supervisores escolares, Milene Letícia Bitencourt Ramos 12377/01, Luciana Guimarães Nascimento, matrícula 11557/01 e Maria Fátima de Lima, matrícula 5793/21, para avaliação documental e visita *in loco* referente aos processos de autorização de funcionamento pelo Conselho Municipal de Educação, nos termos da **DELIBERAÇÃO CME nº 01/1999, para as instituições a seguir: Creche Escola Mariza, processo nº 1617/2019/03, situada na Rua João Bernardo, 32, Centro, Queimados;**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 027/SEMED/2021, publicada no DOQ Nº 235 de 10 de dezembro de 2021.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

PORTARIA Nº 012/SEMED/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Supervisão Escolar para a Educação Infantil – COSEEI, a ser composta pelos supervisores escolares, Milene Letícia Bitencourt Ramos 12377/01, Renata Cristina Oliveira da Fonseca Passos, matrícula 11756/01 e Maria Fátima de Lima, matrícula 5793/21, para avaliação documental e visita *in loco* referente aos processos de autorização de funcionamento pelo Conselho Municipal de Educação, nos termos da **DELIBERAÇÃO CME nº 01/1999, para as instituições a seguir: Creche Escola Tia Isa, processo nº 5108/2018/03, rua Guaciara, 65, Flesmam, Queimados;**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 028/SEMED/2021, publicada no DOQ Nº 235 de 10 de dezembro de 2021.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

ATO Nº 001/SEMUSOP/22, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as Orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Samuel Maia Henrique matrícula nº 14384/01, Alexander Siqueira Monteiro, matrícula nº 6571/41, exercendo a função de gerenciamento dos veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados e;

Art. 3º - Este ATO substitui o ATO nº017/SEMUSOP/21, de 13 de outubro de 2021, publicado no DOQ Nº. 197 - Ano 01 - Página 11.

Art. 4º - Esse ATO entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Matrícula: 14474/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 035 – Sexta - feira, 18 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 7

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO COMDEPEDE
Convocação e pontos de pauta

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Queimados no uso de suas atribuições, conforme Legislação em vigor e DECRETO Nº 2.748, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, "Reconhece a manutenção da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Queimados, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente da COVID – 19", torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a Reunião Extraordinária COMDEPEDE - Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022, às 14:00, a ser realizada no Auditório da SEMDEHPROC, situada na Rua Otília, nº 1495 - Bairro Centro - Queimados - RJ.

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura de Ata;
3. Deliberação para formulação de Política voltada a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA;
4. Emendas;
5. Ofícios;
6. Informes.

João Lucas Maciel de Lima
Presidente do COMDEPEDE

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 005/2022/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000016/2022	DETRAN - RJ	INDEFERIDO
E09/000017/2022	DETRAN - RJ	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos
Alessandra Pereira Gouvêa
Luciene Cristina da Silva

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº 005/2022/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000001/2022B	0032/2022/14	INDEFERIDO
E09/000489/2021	Q28586814	DEFERIDO

Bruno Gomes Teixeira
Suplente da Presidência